



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº _____ GV 06/2021

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME) no Calendário oficial de Eventos do Município”.

A Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO no uso de suas atribuições legais propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal (AME)”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do Mês de Agosto, especialmente destacando-se o dia 08 de agosto – Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal.

Art.2º - A “Semana sobre Atrofia Muscular Espinhal” tem como objetivo esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença bem como conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2021


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

A Instituição da Semana Municipal de conscientização da AME- Atrofia Muscular Espinhal tem por objetivo a conscientização da população em geral e, em particular da comunidade médico-científica, sobre essa doença neuromuscular degenerativa de origem genética.

Visa também estimular pesquisas e expor avanços técnicos-científicos relativos à doença, além de apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade em auxílio aos portadores, para multiplicar ações de informação e promover debates objetivando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos cuidados e tratamentos.

A Aliança Brasileira pela Atrofia Muscular Espinhal sugeriu a data de 08 de agosto como dia oficial de conscientização sobre a AME. Segundo a organização, agosto é o mês mundial de conscientização sobre Atrofia muscular Espinhal e já é adotada para ações voltadas a divulgar, informar e capacitar profissionais sobre a doença. Destaca, ainda que alguns projetos já foram aprovados em âmbito municipal e estadual com o mesmo propósito.

O dia 08 de agosto é também conhecido entre as famílias para o "acender de velas" em memória de todos que partiram em razão da AME e onde simbolicamente se mantém acesa a chama da esperança por dias melhores. Sem dúvida é uma data muito significativa para toda a comunidade de AME no Brasil e será um novo marco municipal.

Entendendo a relevância do referido tema, encaminha-se a esta casa legislativa o presente projeto para análise e apreciação. Assim, conto com o apoio de todos os nobres colegas para sua aprovação por unanimidade.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 17 DE MAIO DE 2021


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PTB

